

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-FMDDCA/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
E EUGÊNIO GIOVANNI GRANDI, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 003/PMCSA-FMDDCA/2023, Locação de Imóvel situado na Av. Historiador Israel Felipe, n.º42 - CEP: 54.589-340, Cabo de Santo Agostinho, destinado ao funcionamento da **INSTITUIÇÃO ACOLHEDOR RECANTO DA CRIANÇA**, oriundo do Processo Administrativo n.º 041/PMCSA-FMDDCA/2023, processo licitatório n.º 003/FMDDCA/2023, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, e a **EUGENIO GIOVANNI GRANDI**, italiano, divorciado, portador da cédula de identidade sob o n.º V413980-D PERMANENTE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.117.354-80, residente e domiciliado na Rua Alfredo Reais de Lima Mota, n.º164 Candeias - Cep: 54.443-80, doravante denominada simplesmente **LOCADOR8**, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa n.º 002/FMDDCA/2023, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n.º 778/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, datada de 14 de agosto de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de agosto de 2023, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 28 de agosto de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

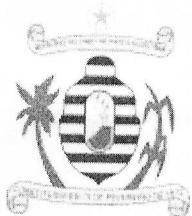
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sra. Andrea Maria Galdino dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 28 de agosto de 2025**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 3.102,40 (três mil cento e dois reais e quarenta centavos), totalizando o montante anual de R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) e deste quantum fora empenhado a quantia de R\$ 12.409,60 (doze mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), que representa 4 meses até o final do exercício financeiro vigente, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual. Devendo o saldo restante ser empenhado no exercício financeiro de 2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 778/2024**, datada 14 de agosto de 2024, oriunda do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de agosto de 2025**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de agosto de 2024.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</p> <p>Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>CONTRATADA: EUGENIO GIOVANNI GRANDI</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF/MF: <i>[Assinatura]</i></p> <p>Kassia da Silva Adm. Municipal II – Mat. 33.931 Municipal de Programas Sociais Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF/MF: <i>[Assinatura]</i></p> <p>Nivia Maria do Nascimento Técnico Adm Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PMCSA -
FMDDCA/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Defesa e dos Direitos da Criança e do Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 002/FMAS/2023, Processo Administrativo nº 041/PMCS - FMDDCA/2023, Processo Licitatório nº 003/PMCSA - FMDDCA/2023. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **28 de agosto de 2025**, com fundamento no inciso II c/c § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **LOCADOR: R\$ 37.228,80 (trinta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de agosto de 2024.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:0EA75D47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2024. Edição 3703
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

